



CLUBE NÁUTICO
DE ALMADA



CIRCUITO OFFSHORE REGATA FERNÃO MENDES PINTO 04 de maio de 2025 ANÚNCIO DE REGATA

TransAct[®]_{LAT}

O **Clube Náutico de Almada**, anuncia a realização da **Regata Fernão Mendes Pinto** com o apoio de **TRANSACT[®]Lat** que se disputará no dia 4 de maio, com percurso misto “**Inshore/Offshore**” para dois tripulantes e tripulações completas, incluída no “**Circuito OffShore**” organizado pelo Clube Náutico de Almada; Clube Naval de Cascais e Associação Naval de Lisboa, aberto às classes ANC e ORC.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV, que durante a prova deverão estar afixadas no Quadro de Avisos.

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1. Regulamento “Circuito OffShore época 2024/2025” emitido pelo Clube Náutico de Almada, Associação Naval de Lisboa e Clube Naval de Cascais.
- 1.2. OSR (Offshore Special Regulations Categoria 4 monocascos) da WS, as regras definidas pela Entidade Organizadora e as regras definidas pela Governmental Authority.
- 1.3. Este Anúncio de Regata;
- 1.4. As Instruções de Regata;
- 1.5. Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela para a época em curso
- 1.6. A hora oficial nesta prova será a hora GPS.
- 1.7. Será duplicada a informação exposta no Mastro de Sinais e Quadro Oficial de Avisos do Clube virtualmente, sendo necessário para o efeito comunicar, no boletim de inscrição, um nº de telefone com a aplicação WhatsApp instalada.
- 1.8. É obrigatório manter escuta permanente em VHF canal 72.
- 1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Desportiva do CNA.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 2.2. Os concorrentes que ostentam publicidade devem indicar o número da licença respetiva no Boletim de Inscrição.
- 2.3. Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no Back Stay, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros. No caso de o barco não ter Backstay, a bandeira será hasteada no Life Line da popa;
 - 2.3.1. Classe ANC bandeira ANC.
 - 2.3.2. Classe ORC bandeira "O"
 - 2.3.3. As embarcações que compitam em ambas as Classes devem de hastear a bandeira ANC e a Bandeira “O”

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Os barcos elegíveis deverão entregar o boletim de inscrição devidamente preenchido junto com o comprovativo de pagamento, **no máximo na sexta-feira anterior**, no Secretariado da Prova ou por e-mail:

Clube Náutico de Almada (cنالmada@cنالmada.com)
Largo Alfredo Dinis (ALEX) Cacilhas, 2800-252 Almada Tel:963558675
IBAN PT50 0035 2143 000 2650573006
De Quarta a domingo das 09:00 h às 18:00 h até a véspera do evento.

- 3.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.



CLUBE NÁUTICO
DE ALMADA



Associação Naval de Lisboa
Est. 1926



Clube Naval de Cascais



CLUBE NÁUTICO
DE ALMADA



CIRCUITO OFFSHORE

REGATA FERNÃO MENDES PINTO

04 de maio de 2025

ANÚNCIO DE REGATA

TransAct[®] LAT

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

	Sócio ANL, CNC ou CNA		Não Sócio	
	Prova 1 dia		Prova 1 dia	
2T/ORC	€ 20,00		€ 30,00	
2T/ANC	€ 20,00		€ 30,00	
2T/Ambas	€ 30,00		€ 50,00	
T Compl. ORC	€25,00		€30,00	
T Compl ANC	€25,00		€30,00	
T Compl ambas	€40,00		€50,00	

Nota: Os participantes que desejem competir em simultâneo em ANC e ORC deverão indicá-lo no Boletim de inscrição com uma cruz em ANC, ORC ou ANC/ORC.

5. CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o regulamento do Circuito OffShore, serão atribuídas classificações em ORC e em ANC nas categorias de 2 tripulantes e tripulações completas sempre que o número de concorrentes na respetiva categoria seja igual ou superior a quatro.

6. PROGRAMA E PERCURSOS

- 6.1. Dia 04/05/2025 - Sinal de Advertência para a primeira largada às 11:30. **Regata Inshore/Offshore**, de acordo com as condições meteorológicas, o local da largada e percurso serão informados nas IdR ou respetivo aditamento.
- 6.2. Número de regatas previstas para todas as divisões: 1(uma) do tipo percurso.
- 6.3. Terá que ser completada 1 (uma) regata para validar a prova.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova estarão afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

O suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15:00 h da 6ª feira anterior ao dia da prova para “download” no site do CNA: www.cnalmada.com ou no site da ANL: www.anl.pt e que durante a Prova estará afixado no Quadro Oficial de Avisos.

8. MEDIÇÕES

Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe, de este Anúncio ou das Instruções de Regata.

Os concorrentes que desejem competir em ORC 2 tripulantes, deverão apresentar o certificado ORC Double Handling, no caso de não possuírem este certificado será utilizado o certificado ORC normal. Pede-se aos



CLUBE NÁUTICO
DE ALMADA



Associação Naval de Lisboa
Est. 1926



Clube Naval de Cascais



CLUBE NÁUTICO
DE ALMADA



CIRCUITO OFFSHORE REGATA FERNÃO MENDES PINTO 04 de maio de 2025 ANÚNCIO DE REGATA

TransAct[®]_{LAT}

participantes solicitem logo que possível estes certificados Double Handed ao rating office orcportugal@gmail.com.

9. PRÉMIOS

9.1. Ver no regulamento do “Circuito OffShore”

10. MARÉS

04/05/2025	BM 15:21 1.60 m
------------	-----------------

11. SEGUROS

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros e de Acidentes Pessoais para todos os seus tripulantes, pelo montante adequado à atividade.

12. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

13.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por a sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 3 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

13.2. Ao se inscrever, o Armador e o Skipper declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade no documento original OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS da World Sailing, os itens enumerados nesta AR15.2, assim como todos os que o Regulamento OSR considera obrigatórios, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto OSR Rule 1.02.

14. CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela

15. REGRAS ESPECÍFICA

15.1. Piloto automático:

Nesta regata é permitido o uso do piloto automático só na categoria de 2 tripulantes.

15.2. Elementos de segurança:

Definidos em Documento anexo “Lista Segurança para verificação nesta prova” que faz parte integrante deste Anúncio de Regatas.

Após o por do sol o uso de colete de salvação é obrigatório para os concorrentes a 2 T

Almada, 14 de abril de 2025
A COMISSÃO TÉCNICA DO CNA



CLUBE NÁUTICO
DE ALMADA



Associação Naval de Lisboa
1878



Clube Naval de Cascais



CLUBE NÁUTICO DE ALMADA



Associação Naval de Lisboa
1872



Clube Naval de Cascais

CIRCUITO OFFSHORE REGATA FERNÃO MENDES PINTO 04 de maio de 2025 ANÚNCIO DE REGATA

TransAct[®] LAT

ANC **ORC** **ANC/ORC**

Nome do barco _____ N.º de vela _____

Licença de Publicidade N.º _____ responsável _____

Licença Desportiva n.º _____ Telefone N.º _____

E-mail _____

Clube _____, pretende fazer a sua inscrição na Regata na Divisão ANC__ORC__ com um FCT _____ CDL _____, e na categoria de 2 tripulantes ou tripulação completa

Recibo (Nome, NIF, Morada): _____



(Se é empresa, deve-se incrementar 23% do IVA ao valor da inscrição)

Tem um total de Tripulantes para além do responsável e a seguir identificados:

1 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

2 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

3 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

4 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

5 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

6 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

7 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

8 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

9 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

DECLARAÇÃO

Junto incluo o Certificado de Medição válido para a época em curso, o Registo da embarcação, Seguro da Tripulação e o Seguro de Responsabilidade Civil. Mais declaro ser da minha única e exclusiva responsabilidade decidir se inicio ou continuo em regata, comprometendo-me a não recorrer a qualquer Tribunal ou Entidade para além das que as regras da WS referem, concordando em competir segundo as RRV da WS 2025/2028.

GARANTIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais constantes neste Boletim de Inscrição são confidenciais e destinam-se à inscrição da embarcação e os seus tripulantes na(s) regata(s) acima mencionada(s), sendo arquivados na base de dados do Clube Náutico de Almada, após processamento informático e para uso exclusivo do clube. Poderão, ainda, ser utilizados para divulgação de outras atividades, a não ser que o titular dos dados pessoais expresse formalmente o contrário. **Não autorizo**

Ao tratamento dos dados pessoais constantes deste Boletim de Inscrição são aplicáveis as disposições previstas em sede de legislação sobre proteção de dados pessoais em vigor.

Declaro que aceito todas as condições referidas no Anúncio de Regata. Data: _____

Assinatura: _____



CLUBE NÁUTICO DE ALMADA



Associação Naval de Lisboa
1872



Clube Naval de Cascais